

DECRETO MUNICIPAL N° 082-2020
14 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Sr^a. CIVONEIDE VITORIO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente a matéria, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na da Lei Municipal n° 053/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wanderley;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr^a **CIVONEIDE VITORIO DE OLIVEIRA**, MATRICULA N° 166, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2° - A referida Licença será gozada no período de **10 de AGOSTO de 2020 a 08 de NOVEMBRO de 2020**.

Art. 3° - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 10 de agosto de 2020 com vigência até 08 de novembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2020.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se